



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

NOTA DE DESAGRAVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Buritis, em face do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Buritis, Ronaldi Rodrigues de Oliveira, veiculado em áudio, nas mídias sociais quando assim se pronunciou: ***“O Vereador (...) ele está procurando acerto, tá pressionando o prefeito, tá indo na Tribuna batendo (...) aqui o prefeito não abre mão pra você, e durante os quatro anos a minha postura é essa, vereador. O Senhor procura entendimento, conversa diálogo, vamos trabalhar junto. Eu estou a disposição para ajudar suas indicações e não acerto político”*** vem a público manifestar total estranheza as palavras do gestor que se diz pressionado por um vereador da Câmara de Buritis para fazer acerto sem citar o nome do Nobre Edil.

Com esta conduta, de se pronunciar na Rádio Interativa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis levantou suspense na sociedade acerca do nome do Vereador que estaria lhe perseguindo para fazer “ACERTO”, e, uma vez omitido o nome do parlamentar, envolveu em sua pendenga particular, todos os Vereador desta Casa Legislativa.

Portanto, não houve o real enfrentamento da suposta perseguição política, uma vez que o nome do Vereador jamais foi citado pelo Excelentíssimo Prefeito de Buritis, o que salta aos olhos a exposição de todos os Vereadores que compõe o Plenário da Câmara de Buritis. O Senhor Prefeito de Buritis falta com a ética, na medida em que não revela o nome do Parlamentar que supostamente lhe procurou para fazer acerto. Tampouco o Senhor Prefeito de Buritis apresentou provas do “Acerto” que estaria forçado a aceitar para se compor com o Vereador.

Destaca-se que não restaram claras quais seriam as vantagens que lhe foram sugeridas para aceitar o acerto, bem como que, não restaram claras quais seriam as improbidades administrativas advindas do suposto ACERTO entre o Senhor Prefeito e o autor das propostas indecorosas.

Espera-se, por parte do Executivo Municipal, conduta condizente com o aquilo que o cargo exige, pois atacar um dos Legisladores desta Casa Legislativa, sem lhe citar o nome, deixando dúvida acerca da autoria do proponente do suposto “ACERTO”, acaba por ser ato equivocado e desagregador. Pois objetiva intimidar os membros desta Augusta Casa em sua nobre função de fiscalizar os atos administrativos.

Por tudo exposto, rechaçamos com veemência a postura antiética do prefeito municipal, incompatível com as atribuições do cargo que exerce, não contribuindo para a harmonia e boa relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, bem como que, por meio desta, vem oportunizar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Buritis, que providencie a divulgação do nome do Vereador que lhe propôs “ACERTO” da mesma forma em que foi veiculado o pronunciamento junto a Rádio Interativa, sem prejuízo das sanções administrativas correlatas.

Handwritten signature and circular stamp on the right side of the page.

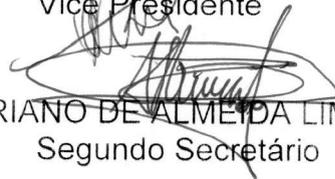


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS


JOÃO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA
Presidente


MARCELO MENDES PEDRO
Primeiro Secretário

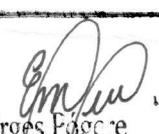

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Vice Presidente


ADRIANO DE ALMEIDA LIMA
Segundo Secretário

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 05 / 06 / 2017
A: 04 / 07 / 2017

LIDO NA SESSÃO
05 / 06 / 2017


Edwirges Fógere
Diretora de Apoio Legislativa
Portaria 005/2013


Edwirges Fógere
Diretora de Apoio Legislativa
Portaria 005/2013